



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0005359/2026-95 /2026

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5240, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Anulada no Novo Repositionamento, referente à servidora ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionada no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Resolução	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Novo Repositionamento		
							Nível	Grau	Vigência
2952/2016	02/04/2016	MONTES CLAROS	ELAINE APARECIDA SOARES	10640860	1	PEB	I	F	01/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2026.

**Rossieli Soares da Silva**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 26/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131797399** e o código CRC **A0273308**.

